



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

PORTARIA N° 137 DE 02 DE MAIO DE 2018

Promove à servidora **Eduarda Gabrieli Colombo**.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 45, § 1º da Lei Municipal n° 1101 de 15 de dezembro de 2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

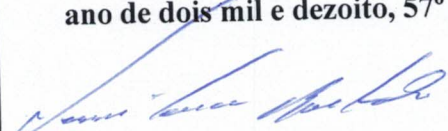
RESOLVE:

Promover a servidora **Eduarda Gabrieli Colombo**, portadora do R.G. n° 13.002.452-1 SSP/PR, inscrita no CPF n° 077.612.209-64, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação**, Referência C-2, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que este documento foi		
publicado	no	Jornal
<u>DOMP</u>		
, Edição n°		
<u>1498</u>	, do dia <u>04/05/18</u> .	
Nome	<u>Edilmar</u>	
Assinatura	<u>[assinatura]</u>	

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.


Lessir Canan Bortoli
Prefeito

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E
VENDA Nº 075/2018 (VINCULADO AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 028/2018)**

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Inga Veiculos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de caminhão de coleta seletiva.
VALOR TOTAL: R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de maio de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 03 de maio de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:DB94D67D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE RENASCENÇA EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2018.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 004/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	Alberto Afonso Guollo

E inabilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	Dione A. M. Wurlitzer

Renascença, 03 de maio de 2018.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente Da Comissão

LUANA KRUG

VERIDIANA SALVADEGO
Membros da Comissão

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:A5316B5E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – PMR AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO**

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 030/2018 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais veterinários, destinados às necessidades das secretarias solicitantes, em favor das seguintes empresas:
Laercio Favero & Cia Ltda, no valor total de R\$ 4.149,05 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e cinco centavos);

Renascença, 03 de maio de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:AB735D82

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 9º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR**

PREÇO GLOBAL Nº 084/2015
(Vinculado ao Tomada de Preços nº 004/2015)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: LN Construtora de Obras Ltda.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução para até 28 de Novembro de 2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência a partir de seu vencimento por um período de 06 (seis) meses até 28 de novembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03 de Maio de 2018.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 03 de Maio de 2018.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:8DD593C7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 137 DE 02 DE MAIO DE 2018**

Promove à servidora Eduarda Gabrieli Colombo.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 45, § 1º da Lei Municipal nº 1101 de 15 de dezembro de 2009 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

R E S O L V E:

Promover a servidora **Eduarda Gabrieli Colombo**, portadora do R.G. nº 13.002.452-1 SSP/PR, inscrita no CPF nº 077.612.209-64, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de **Professora com Licenciatura Plena e Pós-Graduação**, Referência C-2, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Edilene Carlesso
Código Identificador:F0473855

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
ATUALIZA COSIP**

DECRETO Nº 160/2018

Súmula: Atualiza o valor para Contribuição para Custeio de Iluminação Pública COSIP.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base na autorização contida no Art. 241 da Lei Municipal nº 354/05 (Código Tributário Municipal) e, tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 97 da Lei Federal nº 5.172 de 25/10/1966 (Código Tributário Nacional),

DECRETA: